PORTARIA N° 027/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

R E S O L V E

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 007/2024, de 20 de março de 2024, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **ADELMA MARIS DA SILVA.**

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 02 de outubro de 2024

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241002023807**
Título	PORTARIA N° 0027/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	02/10/2024 14:39
Data/hora autorização	02/10/2024 14:39
Data de circulação	03/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 02015, data 03/10/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/10/2024 — Edição 02015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241002023807&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 00:28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241002023807**, intitulada **PORTARIA N° 0027/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/10/2024 14:39 | **Autorização:** 02/10/2024 14:39 | **Circulação:** 03/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02015, 03/10/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, torna sem efeito a Portaria nº 007/2024, de 20 de março de 2024, que tratava da servidora Adelma Maris da Silva, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, com vigência a partir da data de sua publicação, em 02 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241002023807&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 00:28